



## PORTARIA Nº 2375, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora GEUSA CARMEM DA SILVA, e dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar nº 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **Geusa Carmem da Silva**, ocupante do cargo de **Professor de Pedagogia - 30h**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, **flexibilização de carga horária** na proporção de **41,66% (quarenta e um virgula sessenta e seis por cento)**, conforme laudo de **Perícia Documental**.

Durante o período de flexibilização, a servidora cumprirá jornada semanal de **17h e 30 minutos (dezesete horas e trinta ) horas**, distribuídas da seguinte forma:

- Segunda a sexta-feira: das **7h30 às 11h**;

Fica autorizada a **ausência do local de trabalho de segunda a sexta-feira no período da tarde**.

A flexibilização terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **20 de outubro de 2025** e término em **17 de abril de 2026**.

A servidora está ciente da proibição de exercer qualquer outra atividade remunerada, bem como de realizar horas extraordinárias, plantões ou complementação de jornada, enquanto perdurar a flexibilização de carga horária.

**Parágrafo único:** Caso não haja nova solicitação, a servidora deverá retornar às suas atividades em carga horária normal a partir de 18 de abril de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2025.



**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de outubro de 2025.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**

Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDE2-17D9-1E4F-7E6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 23/10/2025 08:29:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 23/10/2025 09:05:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/FDE2-17D9-1E4F-7E6D>